### Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 030/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

**RESOLVE:** 

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS, do cargo em comissão, de COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ECOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, padrão CC-V, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 02 de fevereiro 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

### Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 031/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° NOMEAR, a Sr.ª SIMONE SAMPAIO GOMES DA SILVA, do cargo em comissão, de COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ECOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, padrão CC-V, da Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir 02 de fevereiro 2015.
  - Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 032/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR, a Sr.ª NUBIA GONÇALVES DA SILVA, do cargo em comissão, de Vice-Diretora de Escola de 5° a 8° série, com nível superior, com mais de 501 alunos, padrão CC-XVII, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

#### NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal